



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)



RESOLUÇÃO Nº. 41 – CONSEPE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Resolução nº 01 - CONSEPE, de 18 de fevereiro de 2008, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que deliberou em sua 84ª sessão ordinária, realizada em 11/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Resolução nº 01 - CONSEPE, de 18 de fevereiro de 2008, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único - Em situações excepcionais, decorrentes da oferta deste curso em tempo integral e de rendimentos especiais de discentes, o tempo de integralização do curso poderá ser reduzido em no máximo um semestre letivo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 11 de dezembro de 2014.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM